



BPM

2019

Publicado em março de 2020

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e9104c1e2

BPM
2019

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2019, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 51.962.090,98, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 47.500.986,51. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 30.741.756,61, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 213.384.769,79. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2019 de R\$ 144.663.538,91 (deficitário).

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2020, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2019 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 5.001.488,87, sendo R\$ -10.635.289,75, em fontes de recursos próprios, e R\$ 15.636.778,62, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

LUCIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

JOSÉ LUCILIO MOTA CAVALCANTI
Diretor de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2

BPM
2019

Balço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens imóveis (P)	27.059.739,23	19.633.709,05			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	-1,80	-1,80			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível Nota 12	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	99.462.987,49	91.493.449,20	TOTAL	99.462.987,49	91.493.449,20
ATIVO FINANCEIRO <i>Nota 26</i>	35.743.245,48	30.275.437,56	PASSIVO FINANCEIRO <i>Nota 28</i>	30.741.756,61	31.739.656,72
ATIVO PERMANENTE <i>Nota 27</i>	63.719.742,01	61.230.012,58	PASSIVO PERMANENTE <i>Nota 29</i>	213.384.769,79	67.141.271,27
SALDO PATRIMONIAL <i>Nota 30</i>				-144.663.538,91	-7.375.477,85

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	315.718,68	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	315.718,68	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL <i>Nota 31</i>	315.718,68	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO *Nota 32*

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-2.072.128,58	-8.537.776,75
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.749.256,47	-1.539.774,92
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-6.813.904,70	-5.912.674,08
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	23.840.187,85	20.327.175,36
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	-9.095.376,59	-8.148.753,29
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-742.928,50	-868.715,69
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	-47.557,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-823.372,11	645.026,97
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	-13.015,39	1.232.617,49
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-217.639,12	-221.856,87
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	478.889,77	3.500.935,29
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	2.296.756,83	4.296,03
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.296,03	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	-34.869,09	0,00
TOTAL	5.001.488,87	16.283.203,16



**Município de Pesqueira**

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - 55.200-000 - Pesqueira/ PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35 Fone: 87 3835-8715 <http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

prefeituramunicipaldepesqueira@hotmail.com

Usuário: Jairo Luz

Chave de autenticação: 1182-9943-633

Página

3 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECA, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Educação de Pesqueira.

Maria José Castro Tenório

Prefeita

Jairo Pereira da Luz

Contador

CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesse em: https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Pesqueira (PMP)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.264.406/0001-35.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Praça Comendador José Didier, s/nº – Bairro: Centro – Cidade: Pesqueira – Pernambuco – CEP: 55.200-000
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 67.047 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,4. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.281 de 05 de dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019). O município obteve o conceito moderado no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que representa a 72º colocação no ranking estadual.
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira;2) Prefeitura Municipal de Pesqueira;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Fundo Municipal de Educação (FME);6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Pesqueira.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ppa/atividade/atividadeDoc.aspx?CodigoDocumento=28877044-60bd-44c2-9161-56e910f1c1e2

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositário independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Documento Assinado Digitalmente por: MARIATAJSE CASTRO TENORIO - JOSEIVALDO DA SILVA FERREIRA - JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://stce.pe.gov.br/epp/validar/Doc:senha:28d7b61-6bhd-8298-56e910f6c1e2

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo Circulante	Nota 01	51.962.090,98	43.816.227,21
Caixa e equivalentes de caixa (F)	Nota 02	10.451.658,17	8.539.810,43
Créditos a curto prazo	Nota 03	0,00	0,00
Créditos tributários a receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de transferências a receber		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Dívida ativa tributária		0,00	0,00
Dívida ativa não tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	Nota 04	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P/F)	Nota 05	17.529.942,12	14.846.869,23
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F)	Nota 06	23.980.490,69	20.429.547,55
Estoques	Nota 07	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente		0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de **R\$ 51.962.090,98**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam **R\$ 10.451.658,17**. Em 2018 o valor foi de **R\$ 8.539.810,43**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	11.814,06	0,00
Prefeitura Municipal	1.994.644,79	400,51
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	0,00	4.877.264,92
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	768.298,94	149.215,18
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA)	1.207.658,25	0,00
Fundo Municipal de Educação	106.313,39	1.335.873,85
RPPS	174,28	0,00
Total	4.088.903,71	6.362.754,46

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesso em: http://www.tce-pe.gov.br/ppv/valida/Doc.seam?codigo_documento=287794416bbd4ec281ef56e910f1e7e2

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento=287794416bbd4ec281ef56e9101e7e2

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber	0,00
Dívida ativa tributária	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
TOTAL	0,00

Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.306.310,34	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	1.306.310,34	
Créditos previdenciários a receber	16.223.631,78	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	16.223.631,78	P
TOTAL	17.529.942,12	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de **R\$ 23.980.490,69**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 7) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil. Sendo assim, o saldo final do estoque evidenciado no Balanço Patrimonial foi de **R\$ 0,00**.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/eppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=2877ba41-6bbd-4ec2-81ef-56e910f1e7e2>

Ativo não Circulante Nota 08	47.500.896,51	47.677.221,99
Ativo realizável a longo prazo	3.269.442,40	11.745.395,96
Créditos a longo prazo (P) Nota 09	215.155,61	11.696.741,76
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	5.970.153,78	11.696.741,76
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) Nota 10	-5.754.998,17	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	3.054.286,79	48.654,20
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado Nota 11	44.231.454,11	35.931.826,03
Bens móveis (P)	17.176.081,60	16.302.483,70
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-4.364,92	-4.364,92
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	27.059.739,23	19.633.709,05
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	-1,80	-1,80
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível Nota 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 47.500.896,51.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 215.155,61, corresponde a R\$ 5.970.153,78 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 5.754.998,17, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 5.754.998,17. Em decorrência da ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	8.981.248,46	8.904.836,63	8.485.891,05	8.790.658,71
Valor Arrecadado no ano	76.411,83	418.945,58	446.024,47	313.793,96
Percentual de Arrecadação	0,85%	4,70%	5,26%	3,60%

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Percentual de Perda de Arrecadação	0,9915	0,9530	0,9474	0,9640
------------------------------------	--------	--------	--------	--------

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2019	5.970.153,78
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib.	5.754.998,17

Nota 11) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2018 totalizou **R\$ 35.931.826,03**. No exercício de 2019 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 8.299.628,08**, sendo **R\$ 873.597,90**, de bens móveis e **R\$ 7.426.030,18** de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2018 mais as incorporações de 2019, menos as baixas no valor de **R\$ 0,00**, temos o saldo ao final de **R\$ 44.231.454,11**. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis até o período foi de **R\$ 4.366,72** que retifica o ativo imobilizado.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2019	2018
Bens móveis	17.176.081,60	16.242.147,70
Ajuste Câmara de Vereadores	0,00	60.336,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(4.364,92)	(4.364,92)
Bens imóveis	27.059.739,23	19.633.709,05
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(1,80)	(1,80)
Total	44.231.454,11	35.931.826,03

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante Nota 13	30.741.756,61	31.727.655,78
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) Nota 14	17.753.948,42	18.227.110,52
Empréstimos e financiamentos a curto prazo Nota 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) Nota 16	5.790.354,66	6.475.675,91
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo Nota 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) Nota 18	7.197.453,53	7.024.869,35

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 30.741.756,61**. O índice de liquidez corrente, excluído o RPPS, em 2019 foi de 0,38. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui **R\$ 0,38** de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de **0,38** e o índice de liquidez imediata é **0,34**, já excluídas as disponibilidades e os passivos do RPPS.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R\$ 17.753.948,42**. Enquanto em 2018 foi de **R\$ 18.227.110,52**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	960.517,25	F
Encargos Sociais a Pagar	16.793.431,17	F
Subtotal	17.753.948,42	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	17.753.948,42	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2877b411-6bbd-4ec2-81ef-56e910f1e1e2

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2020, detalhadas a seguir:

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 5.790.354,66, relativo a fornecedores e contas a pagar. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de R\$ 6.475.675,91.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 7.197.453,53, e depósitos não judiciais R\$ 0,00, totalizando R\$ 7.197.453,53. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	339.362,97	2.376.741,15	2.461.346,26	254.757,86
21 - IPSEMP - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS DE PESQUEIRA	0,00	2.121.218,06	1.908.635,30	212.582,76
22 - IBPREV - PREVIDENCIA PRÓPRIA DE IBIMIRIM	0,00	1.227,46	1.227,46	0,00
31 - IPSEMP	0,00	1.566,19	0,00	1.566,19
90255 - IPSEMP - SERVIDORES MUNICIPAIS DIVERSOS (Folha de Pagamento)	37.378,78	251.464,56	250.056,17	38.785,17
90256 - IPSEMP - EDUCAÇÃO DEMAIS	15.896,86	0,00	15.896,86	0,00
90257 - IPSEMP - FUNDEB 40%	12.579,05	0,00	12.493,01	86,04
90258 - IPSEMP - FUNDEB 60%	273.130,46	0,00	271.675,09	1.455,37
90269 - PREVIDENCIA PRÓPRIA DE IBIMIRIM - RPPS	379,82	1.264,88	1.362,37	282,33
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	487.482,36	1.688.474,17	1.563.261,99	612.694,54
3 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	104.169,26	0,00	104.169,26
4 - INSS - CÂMARA	3.939,79	197.919,50	181.458,41	20.400,88
5 - INSS - SERVIDOR	1.073,25	12.884,18	13.059,23	898,20
20 - INSS - SERVIDORES MUNICIPAIS (FOLHA)	0,00	851.049,98	779.256,93	71.793,05
28 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇO	1.090,98	1.482,36	584,76	1.988,58
90250 - INSS - PESSOA FÍSICA	79.366,64	51.432,09	41.774,28	89.024,45
90251 - INSS - PESSOA JURÍDICA	129.171,55	1.461,24	1.589,06	129.043,73
90252 - INSS - SERVIDORES MUNICIPAIS DIVERSOS (FOLHA DE PAGAMENTO)	90.014,85	468.075,56	463.214,98	94.875,43
90253 - INSS - FUNDEB 40%	47.371,87	0,00	27.650,31	19.721,56
90254 - INSS - FUNDEB 60%	84.547,37	0,00	29.974,60	54.572,77
90259 - INSS - EDUCAÇÃO DEMAIS	50.906,00	0,00	24.699,43	26.206,63
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81.348,28	1.911.898,86	1.898.788,62	94.458,52
3 - IRRF - CÂMARA	15.881,04	292.491,73	292.491,73	15.881,04
8 - IRRF - Folha	53.355,97	145.026,91	167.002,05	31.380,83
9 - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	269,73	1.654,89	1.050,98	873,64
9 - IRRF - Prestador de Serv	7.294,14	1.339,50	0,00	8.633,64
12 - IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS	172,15	420,00	180,00	412,15
21 - IRRF - SERVIDOR FOLHA DE PAGAMENTO	85,35	435,36	300,28	220,43
23 - IRRF - SERVIDORES MUNICIPAIS (FOLHA)	0,00	1.270.863,45	1.261.406,98	9.456,47
37 - IRRF - PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	13.294,19	0,00	13.294,19
90260 - IRRF - PESSOA FÍSICA	1.480,15	13.077,62	10.144,84	4.412,93
90261 - IRRF - PESSOA JURÍDICA	1.850,25	5.301,76	4.864,09	2.287,92
90262 - IRRF - SERVIDORES MUNICIPAIS DIVERSOS (FOLHA DE PAGAMENTO)	254,18	167.993,45	161.290,22	6.957,41
90263 - IRRF - EDUCAÇÃO DEMAIS	99,24	0,00	57,45	41,79
90264 - IRRF - FUNDEB 40%	110,01	0,00	0,00	110,01
90265 - IRRF - FUNDEB 60%	496,07	0,00	0,00	496,07
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	43.250,56	39.465,86	3.784,70
24 - PENSÕES ALIMENTÍCIAS - I	0,00	37.546,16	35.187,56	2.358,60
90364 - RESTITUIÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL - MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA	0,00	5.704,40	4.278,30	1.426,10

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=28779441-6bbd-4ec2-81ef-56e910f1c1e2>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.scam?codigo_documento=2877041-6bbd-4ec2-81ef-56e910f1e1e2

2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	529,33	61.635,08	519,65	61.644,76
1 - ISS PRESTADOR DE SERVIÇO	344,75	1.004,80	374,40	975,15
4 - ISS - PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	60.428,03	0,00	60.428,03
5 - ISS - CÂMARA	168,08	202,25	145,25	225,08
3040 - ISS	16,50	0,00	0,00	16,50
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	252.758,95	229.713,70	23.045,25
11 - UNIMED	0,00	206.607,95	187.474,70	19.133,25
12 - PROSMED	0,00	27.111,00	24.744,00	2.367,00
15 - PLUS SAÚDE	0,00	19.040,00	17.495,00	1.545,00
2.1.8.8.1.01.12.00.00.00 - ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,30	1.836,06	1.836,06	0,30
10 - HAPVIDA - CÂMARA	0,30	1.836,06	1.836,06	0,30
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	196.517,50	179.831,06	16.686,44
7 - SISMUP	0,00	90.945,21	83.213,73	7.731,48
16 - SINTEP	0,00	105.572,29	96.617,33	8.954,96
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47,70	2.934.122,73	2.683.445,27	250.725,16
5 - CARTÃO BONSUCESSO	0,00	26.631,65	24.875,51	1.756,14
6 - CARTÃO GERADOR - GERACARD	0,00	79.510,16	73.492,41	6.017,75
7 - CONSIGNADO CEF	0,00	20.821,38	19.221,42	1.599,96
8 - CONSIGNADO CEF-II	0,00	9.340,21	9.153,72	186,49
8 - EMPRESTIMO CONSIGNADO CADIA	0,00	2.227.203,02	2.052.175,28	175.027,74
9 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL I	0,00	176.512,50	165.851,27	10.661,23
10 - CONSIGNADO CEF III	0,00	1.310,43	1.310,43	0,00
18 - CONSIGNADO SANTANDER I	0,00	392.645,88	337.194,98	55.450,90
20 - SISMUP	47,70	147,50	170,25	24,95
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.539,09	54.725,84	48.378,23	7.886,70
32 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	0,00	9.880,30	7.496,54	2.383,76
33 - ABONO FAMÍLIA - IPSEMP	0,00	5.654,22	2.602,72	3.051,50
90266 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	1.449,70	19.488,90	18.576,55	2.362,05
90267 - ABONO FAMÍLIA - IPSEMP	89,39	19.702,42	19.702,42	89,39
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	18.933,50	14.214,20	4.719,30
30 - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	0,00	16.238,90	11.519,60	4.719,30
67 - Salário Maternidade	0,00	698,60	698,60	0,00
90268 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	1.996,00	1.996,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	6.114.559,32	5.998.650,16	6.246.159,48	5.867.050,00
1 - CARTAO DE CREDITO CONSIGNADO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	35.308,52	0,00	0,00	35.308,52
8 - CONSIGNADO CADIA - CÂMARA	0,00	260.756,09	260.756,09	0,00
9 - EDUCANDÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO - CÂMARA	128,25	1.577,56	1.699,87	5,98
11 - Consignados da Caixa - IPSEMP	31.421,73	424.769,52	394.152,73	62.038,52
11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CÂMARA	0,00	959,93	959,93	0,00
12 - Consignados da Caixa - Prefeitura	14.480,20	166.329,41	178.529,34	2.280,27
13 - Consignados Bradesco	1.027,25	0,00	0,00	1.027,25
14 - Consignados Gemcard	2.888,13	2.855,45	344,12	5.399,46
14 - I.N.S.S - SMS	102.281,87	480.601,05	480.159,96	102.722,96
15 - Consignados Cruzeiro do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - I.R.R.F - SMS	579.784,98	555.711,86	551.716,86	583.779,98
16 - Consignados Bom Sucesso	2.043,82	9.464,34	8.590,76	2.917,40
16 - I.S.S	232.227,12	38.963,09	27.471,05	243.719,16
17 - SISMUP	1.194,45	23.443,71	23.443,71	1.194,45
18 - Plus Saúde	660,50	3.815,00	3.815,00	660,50
19 - UNIMED	9.234,32	29.359,91	29.359,91	9.234,32
20 - Associação	60,84	2.235,08	2.235,08	60,84
21 - Pensão Alimentícia	2.213,84	7.202,16	6.562,64	2.853,36
22 - SINDACS	539,19	1.613,74	1.331,28	821,65
22 - LIQUIGAS SISMUP	73,00	438,00	292,00	219,00
27 - DESCONTO LIQUIGAS	0,00	11.753,00	11.096,00	657,00
28 - LIQUIGAS SISMUP	0,00	54.531,00	51.246,00	3.285,00
28 - Retenção Orçamentária - Licença Médica	0,00	87.175,36	87.175,36	0,00
29 - LIQUIGAS SINTEP	0,00	14.819,00	13.140,00	1.679,00
29 - Retenção Orçamentária - Licença Maternidade	0,00	15.042,10	15.042,10	0,00
36 - HCP	0,00	65,88	60,35	5,49
39 - IPSEP	24.335,85	0,00	0,00	24.335,85
40 - INSS	655.596,81	0,00	203.967,07	451.629,74
47 - SINTEP	151,28	7.117,53	7.033,57	235,24
48 - SINPROSMUP	486,80	0,00	0,00	486,80
49 - Consignado Banco do Brasil	1.010,48	8.103,47	7.611,47	1.502,48
56 - IPSEMP - Instituto de Previdência de Pesqueira	851.814,37	893.479,99	902.035,98	843.258,38
59 - SISMUP - Sindicato dos Servidores Municipais de Pesqueira	30.629,98	27.485,74	27.125,22	30.990,50
61 - PENSÃO ALIMENTICIA	29.380,91	41.028,10	39.009,41	31.399,60
62 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	7.311,20	427.947,52	439.628,82	-4.370,10
64 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRASIL	0,00	9.089,30	9.989,42	-900,12

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.shtm?codigo_documento=287ba41-6bbd-4ec2-81ef-56e910f1e1e2

66 - CENSG.-COLEGIO E CURSO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA,	0,00	5.050,00	4.250,00	800,00
72 - EMPRESTIMO CONSIG. B.M.G	74,90	0,00	0,00	74,90
73 - CONV. ASSOCIAÇÃO - PACS	6.096,77	29.200,00	28.671,88	6.624,89
74 - CONSIGNADO VALE GÁS	63.259,15	90.739,00	85.684,00	68.314,15
78 - PENSÃO ALIMENTICIA	11.769,52	53.322,63	53.819,05	11.273,10
79 - SINDICATO - SISMUP	7.711,69	17.681,68	25.365,78	27,59
79 - CONSIGNADO PROSMED	1.232,00	4.966,00	4.914,00	1.284,00
80 - EMPREST.CONSIG.CADIA/CEF.	49.247,74	701.620,38	701.620,38	49.247,74
80 - CONSIGNADO PLUS SAÚDE	8.866,00	3.900,00	4.080,00	8.686,00
81 - U N I M E D.	19.147,04	19.200,02	34.448,20	3.898,86
84 - CONSIGNADO UNIMED	718,47	0,00	0,00	718,47
86 - CONSIG. COLÉGIO NS. GRAÇAS - ENSG	13.543,64	12.668,70	12.774,00	13.438,36
90 - EMPRESTIMOS CONSIG.PREVCADXA/B.BRASIL	17.543,92	4.537,11	21.283,09	797,94
91 - CONV. ADI/INAMPS - FMS	1.931,71	0,00	0,00	1.931,71
92 - CONV. GAP- INAMPS- TFD	3.550,86	0,00	0,00	3.550,86
93 - CONV. MEC/FNDE MER ESCOLAR - 2.510/94	23.180,80	0,00	0,00	23.180,80
94 - CONV. FUNDARPE	238,31	0,00	0,00	238,31
95 - CONV. SEC TRAB E ACAO COMUNITARIA	363,63	0,00	0,00	363,63
98 - CAUCAO PROCES LICITATORIOS 01 E 02/2006	10.860,13	0,00	0,00	10.860,13
104 - SIS ANUAL -	86.118,81	0,00	0,00	86.118,81
105 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO	45.141,06	0,00	0,00	45.141,06
106 - SALARIO FAMILIA	7.807,94	15.271,13	14.959,70	8.119,37
109 - CARTÃO DE CRÉDITO	9.122,97	165,00	165,00	9.122,97
114 - CONSIGNAÇÃO SOS ODONTO	14,59	0,00	0,00	14,59
126 - CONSIGNAÇÃO HCP	61,38	33,48	33,48	61,38
128 - DESCONTO EM FOLHA	274.183,84	0,00	0,00	274.183,84
128 - FED.SIND.ASSOC.SERV.PUBL.PE.	24.666,34	0,00	0,00	24.666,34
131 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANDEPE	6.410,61	0,00	0,00	6.410,61
139 - EMPREST.CONSIG.PREVCADXA/B.BRASIL	175,76	0,00	0,00	175,76
140 - SINDICATO	324,73	0,00	0,00	324,73
141 - INSS - CONTRATADOS SAÚDE	87.160,64	0,00	0,00	87.160,64
142 - CEF-IPSEP-	42,10	0,00	0,00	42,10
143 - INSS - PSF	5.413,26	0,00	0,00	5.413,26
144 - INSS - PSF INDIGENAS	712,80	0,00	0,00	712,80
145 - INSS - ENDEMIAS	157,08	0,00	0,00	157,08
146 - INSS - SAÚDE BUCAL	131,07	0,00	0,00	131,07
147 - INSS - HOSPITAL	100.257,03	0,00	0,00	100.257,03
148 - INSS - SAMU	81,42	0,00	0,00	81,42
149 - INSS - CONTRATADOS HLP	362.975,30	0,00	0,00	362.975,30
149 - MEC/FNDE/MEREND/ALF.SOLIDARIA	0,01	0,00	0,00	0,01
150 - INSS - COMMISSIONADOS SMS	9.680,85	0,00	0,00	9.680,85
151 - IRRF - HLP	205.721,15	0,00	0,00	205.721,15
152 - IRRF - CONTRATADOS - SMS	109.439,73	0,00	0,00	109.439,73
153 - IRRF - CONTRATADOS HLP	682.212,39	0,00	0,00	682.212,39
154 - IRRF - CONTRATADOS PSFI	21.819,02	0,00	0,00	21.819,02
154 - ESCOLA N.S.GRAÇAS-MENS.ESCOLAR	492,63	0,00	0,00	492,63
155 - IRRF - CONTRATADOS PSF	110.192,42	0,00	0,00	110.192,42
155 - COLEGIO STJ.DOROTEIA-MENS.ESCOLAR	61,50	0,00	0,00	61,50
156 - IRRF - CONTRATADOS PACS	12,76	0,00	0,00	12,76
157 - IRRF - CONTRATADO SB	1.049,00	0,00	0,00	1.049,00
158 - IRRF - COMMISSIONADOS SMS	5.381,40	0,00	0,00	5.381,40
161 - IRRF - PREST. SERVIÇOS	9.094,65	18.007,11	14.258,88	12.842,88
162 - INSS - PREST. SERVIÇOS	17.544,98	8.043,65	5.978,89	19.609,74
163 - SINDICATO DOS AGENTES DE ENDEMIAS - TFECD	12.666,28	0,00	0,00	12.666,28
165 - PROSMED-ASSIT.MEDICA/ODONTO.	3.688,39	3.209,00	5.643,85	1.253,54
170 - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	0,00	0,00	0,00
176 - PLUS SAUDE	1.697,15	5.692,85	7.390,00	0,00
178 - MANUT. CONSELHO PSFI	5,00	0,00	0,00	5,00
181 - CONSIGNAÇÕES BANCO BONSUCESSO	36.776,97	33.207,45	33.347,46	36.636,96
182 - CONSIGNAÇÕES SINDICAS - ACS/PACS	851,76	12.800,00	12.551,76	1.100,00
185 - BANCO GERADOR S/A	21.717,67	67.335,44	64.151,11	24.902,00
187 - BANCO GERACARD	193.370,33	0,00	4.800,09	188.570,24
188 - INSS - NASF	3.879,02	0,00	0,00	3.879,02
189 - IRRF - NASF	172,35	0,00	0,00	172,35

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=2877041-6bbd-4ec2-81ef-56e910f1c1e2

190 - INSS - AC. CIDADE	286,00	0,00	0,00	286,00
191 - DESCONTO DE FALTA DO SERVIDOR	151.828,14	0,00	0,00	151.828,14
192 - SIMEPE - SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00
197 - PREVUNIA	1.344,00	0,00	0,00	1.344,00
199 - VALE GÁS	3.765,50	0,00	0,00	3.765,50
200 - EMPEST.CONSIG.BANCO RURAL	11.905,81	0,00	0,00	11.905,81
201 - INST.PREV.SERV.MUN.PESQ.IPSEMP	49.592,38	0,00	0,00	49.592,38
209 - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS AAEF	1.793,00	0,00	0,00	1.793,00
225 - INSS-CAPS	542,64	0,00	0,00	542,64
226 - SINPROSMUP	469,35	0,00	0,00	469,35
239 - IRRF - CONTRATADOS DO CAPS	55,96	0,00	0,00	55,96
241 - CONSIGNADO HCP	525,09	395,28	400,77	519,60
251 - IRRF-CAPS	10.744,56	0,00	0,00	10.744,56
254 - GÁS PAZVA	4.992,00	0,00	4.992,00	0,00
321 - ABONO FAMÍLIA	3.253,44	30.629,37	30.629,37	3.253,44
322 - SALÁRIO MATERNIDADE	25.165,74	98.429,53	107.009,53	16.585,74
2007 - Outras Retenções	8.887,15	0,00	0,00	8.887,15
2022 - Consignados - BMG	5.374,50	0,00	0,00	5.374,50
2051 - CAUÇÃO PROCES.LICITATÓRIO	1.536,87	0,00	0,00	1.536,87
2054 - BANCO BONSUCESSO S/A	6.982,68	12.378,18	15.501,29	3.859,57
2092 - CONSIGNADO DO BANCO GERADOR	970,70	0,00	0,00	970,70
2104 - BANCO GERACARD	21.301,98	20.663,64	28.763,65	13.201,97
2109 - PASEP - PAGAMENTO DESTINADOS AO FUNCIONÁRIOS	27.138,74	0,00	0,00	27.138,74
2126 - BANCO CRUZEIRO SUL - CARTÃO DE CRÉDITO	70,00	0,00	0,00	70,00
2154 - SALÁRIO-FAMÍLIA - A COMPENSAR -INSS	2.071,04	0,00	0,00	2.071,04
2155 - SALÁRIO-FAMÍLIA - IPSEMP	3.170,74	0,00	0,00	3.170,74
2156 - Contribuição Sindical	87,43	0,00	0,00	87,43
2171 - ISS	28.246,74	32.632,04	33.918,49	26.960,29
2172 - IRRF	19.263,84	0,00	2.021,74	17.242,12
2173 - IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	27.100,38	0,00	0,00	27.100,38
2174 - IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	93,00	0,00	0,00	93,00
2180 - SINTMEP	8.870,91	0,00	8.702,06	168,85
2189 - BANCO PANAMERICANO S/A - EMPREST. CONSIG.	1.629,60	0,00	0,00	1.629,60
2201 - COPA - GÁS	38,00	0,00	0,00	38,00
2995 - Associação Agente de Endemias	366,00	18,00	0,00	384,00
3035 - Banco BMG	315,22	0,00	0,00	315,22
3036 - Banco Real	1.652,02	0,00	0,00	1.652,02
3037 - CLIN SOS ODONTO	45,00	0,00	0,00	45,00
3038 - Desconto Hospital	300,97	59,40	0,00	360,37
3039 - Desconto AD SAL	72,60	0,00	0,00	72,60
3041 - PROSMED	1.683,00	4.421,00	4.421,00	1.683,00
3042 - SALDO DEVEDOR	5.247,52	551,08	0,00	5.798,60
3043 - Vale Gás	1.787,00	32.631,00	32.631,00	1.787,00
3055 - CONFINS	530,09	0,00	0,00	530,09
3056 - CSLL	176,70	0,00	0,00	176,70
3057 - PIS	114,85	0,00	0,00	114,85
3115 - Consignado Saúde	1.005,08	28.825,74	28.825,74	1.005,08
3141 - Consignados Banco Santander - Prefeitura	340,00	4.391,24	5.077,09	-345,85
3161 - Consignado Santander	0,00	34.069,71	33.252,80	816,91
6022 - ISS - PESSOA FISICA	31.122,82	12.290,72	6.936,40	36.477,14
6023 - ISS - PESSOA JURIDICA	20.200,07	0,00	0,00	20.200,07
6024 - IRRF - PESSOA FISICA	9.359,46	733,60	76,35	10.016,71
6025 - IRRF - PESSOA JURIDICA	18.089,56	1.413,81	759,39	18.743,98
6026 - IPSEMP - DESCONTO IPSEMP	2.613,53	0,00	1.216,82	1.396,71
6030 - INSS - PESSOA FÍSICA	125.282,02	27.369,69	56.433,41	96.218,30
6039 - INSS - PESSOA JURIDICA	5.814,44	132,00	0,00	5.946,44
9845 - CARTÃO BONSUCESSO	231,87	0,00	0,00	231,87
9846 - CARTÃO GERADOR - GERACARD	2.327,90	212,83	526,87	2.013,86
9847 - SISMUP	613,84	874,98	908,34	580,50
9848 - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.537,47	13.738,51	14.565,33	9.710,65
9849 - BRADESCO (EMPRESTIMOS/CONSIGNADOS)	161,84	0,00	0,00	161,84
9850 - PROSMED	1.477,00	1.275,00	1.343,00	1.409,00
9851 - PLUS SAÚDE	642,00	720,00	900,00	462,00
9853 - VALE GÁS - COPAGÁS	630,00	0,00	0,00	630,00
9854 - INSS - SERVIDOR (RGPS)	46.057,67	141.412,03	135.646,28	51.823,42
9855 - IPSEMP - RPPS SERVIDOR	11.075,67	16.935,47	18.124,50	9.886,64
9856 - IRRF - SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.667,02	6.208,57	5.910,99	18.964,60
9857 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6.651,68	0,00	0,00	6.651,68
9858 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - OCLDO GERALDO LEAL DOS SANTOS	141,90	0,00	0,00	141,90
9859 - SALÁRIO FAMÍLIA	317,24	2.674,23	2.441,53	549,94
9860 - ABONO FAMÍLIA (IPSEMP)	543,71	587,88	541,34	590,25
9901 - LIQUIGÁS SISMUP	620,00	3.359,00	3.423,00	556,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=287704116bbd4c281ef56e910f1e2

9904 - LIQUIGÁS	922,00	6.278,00	6.835,00	365,00
9910 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	3.714,87	3.714,87	0,00
45407 - CONSIGNADO CEF - SAÚDE	12.069,92	416.791,92	415.793,00	13.068,84
45415 - CONSIGNADO FMS - SANTANDER	300,65	160.977,36	133.820,46	27.457,55
45416 - CONSIGNADO FMS - BANCO DO BRASIL	1.170,83	18.772,51	18.539,70	1.403,64
90192 - IPSEMA	655,27	0,00	0,00	655,27
90241 - SINGMAG	35,20	422,40	422,40	35,20
90270 - LIQUIGÁS SISMUPE	13.465,00	78.037,00	83.840,00	7.662,00
90277 - LIQUIGÁS - FINTNET	1.305,00	0,00	1.305,00	0,00
90282 - LIQUIGÁS	1.518,00	10.585,00	11.519,00	584,00
90289 - Consignado Santander- C/C 290000023	10.216,54	58.653,05	58.698,23	10.171,36
SUBTOTAL	7.024.869,35	15.539.544,56	15.366.960,38	7.197.453,53

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante	213.384.769,79	67.141.271,27
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) Nota 20	36.034.792,77	37.462.862,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo Nota 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) Nota 22	558.548,38	302.066,48
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	143.791,92	143.791,92
Provisões a longo prazo (P) Nota 23	176.647.636,72	29.232.550,87
Demais obrigações a longo prazo Nota 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam **R\$ 213.384.769,79**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R\$ 36.034.792,77** compreende os Parcelamentos existentes relativos ao INSS, RPPS, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	3.997.653,83
Débito Parcelado – INSS	32.037.138,94
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	36.034.792,77

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2019 foi de **R\$ 0,00**.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 558.548,38**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R\$ 176.647.636,72**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MiBA nº1626. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31.12.2018..

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	29.232.550,87
b) valor contábil do final do período	176.647.636,72
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	12.534.752,76
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	159.949.838,61

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo_documento=2877ba41-6bbd-4ec2-81ef-f5e910f1e2

e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 176.647.636,72
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 48.338.189,67
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 52.006.483,93
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 3.668.294,26
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 154.351.803,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 244.221.391,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 39.483.876,87
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 22.984.393,42
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 22.326.780,02
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 5.074.537,69
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Plano de Amortização	R\$ 26.042.355,95
(-) Outros Créditos	R\$ 26.042.355,95
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: <http://etec.tce-pe.gov.br/etec/validaDoc.shtm> Código do documento: 28d7ba41-6bbd-4ec2-81ef-56e910f1e1e2

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 156.518.158,78 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 21,00% (vinte e um por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C. S.
2019	1,50%
2020	2,00%
2021	2,50%
2022	3,00%
2023	3,50%
2024	4,00%
2025	4,50%
2026	5,00%
2027	5,50%
2028	6,00%
2029	6,50%
2030	7,00%
2031	7,50%
2032	8,00%

34

2033	8,50%
2034	9,00%
2035	9,50%
2036	10,00%
2037	10,50%
2038	11,00%
2039	11,50%
2040	12,00%
2041	12,50%
2042	13,00%
2043	13,50%
2044	14,00%
2045	14,50%
2046	15,00%

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 27,99% (vinte e sete vírgula noventa e nove por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	
BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	21,46%
Aposentadoria por Invalidez	1,15%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,62%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,42%
Salário Maternidade	0,07%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,07%
TOTAL	27,99%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 29,99% (vinte e nove vírgula noventa e nove por cento), competindo 18,99% (dezoito vírgula noventa e nove por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 156.518.158,78 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 21,00% (vinte e um por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2019	1,50%
2020	5,90%
2021	10,30%
2022	14,70%
2023	19,10%
2024	23,50%
2025	27,90%
2026	32,30%
2027	36,70%
2028	41,10%
2029	45,50%
2030	49,90%
2031	54,30%
2032	58,70%
2033	63,10%

2034	67,50%
2035	71,90%
2036	76,30%
2037	80,70%
2038	85,10%
2039	89,50%
2040	93,90%
2041	98,30%
2042	102,70%
2043	107,10%
2044	111,50%
2045	115,90%
2046	120,30%

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Fortaleza, 19 de julho de 2019.


Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não existe demais obrigações a longo prazo, para este município.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social (P)	0,00	-2.050.606,25
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-144.663.538,91	-5.324.871,60
Resultado do exercício (P)	-137.288.061,06	11.334.771,41
Resultado de exercícios anteriores (P)	-7.375.477,85	-16.659.643,01
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Nota 25	-144.663.538,91	-7.375.477,85

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2019 o valor de **R\$ -144.663.538,91**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ -7.375.477,85**. O Resultado do Exercício foi de **R\$ -137.288.061,06**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-7.375.477,85
Resultado do Exercício	-137.288.061,06
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-144.663.538,91

ATIVO FINANCEIRO Nota 26	35.743.245,48	30.275.437,56	PASSIVO FINANCEIRO Nota 28	30.741.756,61	31.739.656,72
ATIVO PERMANENTE Nota 27	63.719.742,01	61.230.012,58	PASSIVO PERMANENTE Nota 29	213.384.769,79	67.141.271,27
SALDO PATRIMONIAL Nota 30				-144.663.538,91	-7.375.477,85

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 35.743.245,48**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 63.719.742,01**.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=2687944166bd4ce2981ef56e910f1e2

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 30.741.756,61**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **R\$ 30.741.756,61**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 213.384.769,79**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT PATRIMONIAL: O total do Saldo Patrimonial do exercício de 2019, foi **R\$ -144.663.538,91** deficitário.

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	315.718,68	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	315.718,68	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL Nota 31	315.718,68	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2019, com prazos vencidos até 31/12/2020 foi de **R\$ 315.718,68**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO Nota 32		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-2.072.128,58	-8.537.776,75
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.749.256,47	-1.539.774,92
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-6.813.904,70	-5.912.674,08
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	23.840.187,85	20.327.175,36
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	-9.095.376,59	-8.148.753,29
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-742.928,50	-868.715,69
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	-47.557,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-823.372,11	645.026,97
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	-13.015,39	1.232.617,49
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-217.639,12	-221.856,87
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	478.889,77	3.500.935,29
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	2.296.756,83	-1.963.573,59
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.298,03	43.604,62
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	-34.869,09	-20.453,70
TOTAL	5.001.488,87	-1.464.219,16

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de R\$ 5.001.488,87, (superavitário), sendo R\$ 10.635.289,75 (negativo) de recursos próprios e R\$ 15.636.778,62 (positivo) de recursos vinculados.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

As contas com valores negativos foram as seguintes: Recursos Ordinários R\$ -2.072.128,58; Receitas Impostos Transf de Impostos – Educação R\$ -1.749.256,47; Receitas Impostos Transf de Impostos – Saúde R\$ -6.813.904,70; Transferências do Fundeb – (Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício) R\$ -9.095.376,59; Transferências do Fundeb – (Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica) R\$ -742.928,50; Transferências de Convênios – União/Assistência Social R\$ -47.557,00; Transferências de Convênios – União/Outros (Não Relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social) R\$ -823.372,11; Transf Sistema Único Assist Social – SUAS/UNIÃO R\$ -13.015,39; Salário Educação R\$ -217.639,12; Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social R\$ -4.298,03; Outras Especificações R\$ -34.869,09. Estes valores representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=287704116bbd4ec281ef56e910f1e2e2

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 066/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis: Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação.
h.4. Transferência de Ativos:

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=2877841-6bbf4e2-81ef56e910f1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=2877641-10bd-44c2-81f1-56e910f1d1e2

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.		
h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019.		
h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.		
h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes de depreciação, amortização e exaustão.		
h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2019, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.		
h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.		
h.10. Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.		
h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.		
h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.		
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.		
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.		
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado		
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.		
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.		
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.		
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.		
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019.		
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):		
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	-	0,00
PRESENTES	-	0,00
DOAÇÕES	-	0,00
TOTAL		0,00
h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.		
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Túlio Pinheiro Carvalho. MIBA nº 1626.		

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 156.518.158,78 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 21,00% (vinte e um por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2019	1,50%
2020	2,00%
2021	2,50%
2022	3,00%
2023	3,50%
2024	4,00%
2025	4,50%
2026	5,00%
2027	5,50%
2028	6,00%
2029	6,50%
2030	7,00%
2031	7,50%
2032	8,00%

34

2033	8,50%
2034	9,00%
2035	9,50%
2036	10,00%
2037	10,50%
2038	11,00%
2039	11,50%
2040	12,00%
2041	12,50%
2042	13,00%
2043	13,50%
2044	14,00%
2045	14,50%
2046	15,00%

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 27,99% (vinte e sete vírgula noventa e nove por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	
BENEFICIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	21,46%
Aposentadoria por Invalidez	1,15%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,62%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,42%
Salário Maternidade	0,07%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,07%
TOTAL	27,99%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 29,99% (vinte e nove vírgula noventa e nove por cento), competindo 18,99% (dezoito vírgula noventa e nove por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 156.518.158,78 (cento e cinquenta e seis milhões quinhentos e dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 21,00% (vinte e um por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2019	1,50%
2020	5,90%
2021	10,30%
2022	14,70%
2023	19,10%
2024	23,50%
2025	27,90%
2026	32,30%
2027	36,70%
2028	41,10%
2029	45,50%
2030	49,90%
2031	54,30%
2032	58,70%
2033	63,10%

2034	67,50%
2035	71,90%
2036	76,30%
2037	80,70%
2038	85,10%
2039	89,50%
2040	93,90%
2041	98,30%
2042	102,70%
2043	107,10%
2044	111,50%
2045	115,90%
2046	120,30%


BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Fortaleza, 19 de julho de 2019.


Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

TEXTO ALTERNATIVO: Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2019.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JAIRO PEREIRA DA LUZ
Contador
CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JOSE INALDO DA SILVEIRA, JAIRO PEREIRA DA LUZ
Acesso em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28d7ba41-6bbd-4ac2-81ef-56e910f1c1e2